



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 122, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração de servidores designados para fiscalização do contrato de serviço de manutenção preventiva e corretiva de bens móveis e imóveis, Contrato Administrativo nº 71/2013 – Portaria GR nº 274/2012.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Artigo 2º da Portaria nº 1.060, do Ministério da Educação, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014 e considerando o que consta no Processo nº 23282.1354/2013-81,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de serviço de manutenção preventiva e corretiva de bens móveis e imóveis, Contrato Administrativo nº 71/2013, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2180068	Carlos da Silva Cardozo		Titular
1973131	Francisco Iristenio Souza Cardoso		Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Torna sem efeito, a partir da assinatura desta, as disposições contrárias que constam na Portaria GR nº 274/2012, de 02 de agosto de 2012.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria